

Decreto nº 99 de 13 de Julho de 1963

"Desapropria o serviço de abastecimento de água na Vila N. S. Aparecida, no Serto de Cascata."

Wolgran Junqueira Ferreira, Prefeito Municipal de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc. no uso de suas atribuições legais.

Decreto:

Artigo 1º - Fica desapropriado pela importância de seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta cruzeiros (cr\$ 659.780,00) o serviço de abastecimento de água da Vila Grossa Senhora Aparecida no Serto da Cascata, de propriedade de H. M. S. Gonilha Martins e cujo acervo encontra-se declarado pelo Decreto nº 98 de 1º de julho do corrente ano.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da desapropriação ora efetuada correrão por conta do crédito especial autorizado pela Câmara Municipal através da Lei nº 254 de 17 de junho de 1963, item "b".

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da O-
stância de Aguas do Prata, aos
13 de julho de 1963.

Wilson Junqueira Ferreres
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na
Secretaria da Prefeitura de O-
stância na data supra.

Wilson Gonçalves da Silva
Secretário Substituto

